

CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 027-2017-02SUSP - Livro 08- Folha nº 047

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº. 027/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME DESCRITIVO (ANEXO I).

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66.

CONTRATADA:

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.535.466/0001-24, estabelecida à Rua Edgard Pinto Machado nº 461 – Bairro Jardim Europa – CEP 14810-338, na cidade de Araraquara/SP neste ato representado pela Sra. **VERA LUCIA DE CAIRES**, brasileira, portador do RG nº 15.457.025-4 SSP-SP e CPF/MF 082.944.358-48.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo de Suspensão ao Contrato nº. 027/2017, contrato este oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4170/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUSPENSÃO do contrato nº. 027/2017, firmado entre as partes 31/10/2017 e cujo termo final se dará em 08/02/2021.

II – DA SUSPENSÃO

02.01. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a Suspensão parcial do contrato pelo período de 50 (cinquenta) dias, no período de 16/08/2020 a 04/10/2020.

02.02. Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 50 (cinquenta) dias, até 30/03/2021.

02.03. Suspensão parcial temporária dos serviços objeto do contrato nº. 27/2017, devendo ser executado normalmente 04 (quatro) postos, suspendendo-se os 08 (oito) postos restantes, tendo em vista o cenário emergencial provocado pela pandemia do coronavírus COVID 19 no país.

III – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de manifestação do Sr. Prefeito Municipal, juntado aos autos, apoiado em razões de interesse público, decorrente de calamidade pública, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, III e artigo 78, XIV da Lei Federal nº. 8.666/93.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

ARARAQUARA, 14 de Agosto de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME
VERA LUCIA DE CAIRES

1) - _____
CAMILA LOPES F. CARVALHO
Rg nº. 42.135.732-0 SSP/SP
CPF/MF nº. 353.678.798-37

2) - _____
FABIO FERREIRA DA SILVA
Rg nº. 28.990.717-2 SSP/SP
CPF/MF nº. 268.284.368-90

